



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Edital n.º 01/2016 – CTIC/UNIFESSPA**

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**

### **I – CONVOCAÇÃO**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 02 (duas) vagas para ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, para desempenho de atividades na Divisão de Sistemas de Informação.

### **II – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

Será selecionado discente regularmente matriculado em curso de graduação na UNIFESSPA/Marabá, que atenda aos requisitos abaixo:

- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino ou vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimentos relacionados à programação (orientação objetos) e banco de dados;
- Não seja estagiário de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;

### **III – DAS VAGAS**

Serão ofertadas 2 (duas) vagas para atuação na área de Desenvolvimento de Software. A Remuneração será no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.

### **IV – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

4.1 Ficam abertas as inscrições no período de 27 de janeiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2016.

4.2 O candidato deverá cadastrar-se na oportunidade de estágio disponível através do endereço <https://sigaa.unifesspa.edu.br/>, no Portal do Discente, menu Bolsas, opção Oportunidade de Bolsa.

4.3 Em seguida, o candidato deverá encaminhar email ao endereço [ctic-sistemas@unifesspa.edu.br](mailto:ctic-sistemas@unifesspa.edu.br), com o assunto “Inscrição de Candidato a Estagiário”, contendo o *Curriculum Vitae* (em formato PDF).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## **V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção terá as seguintes fases:

- Análise do currículo dos candidatos (15 de fevereiro de 2016) – eliminatória.
- Publicação do Resultado da análise do currículo (16 de fevereiro de 2016).
- Entrevista (17 de fevereiro de 2016) - classificatória.
- Dinâmica de Grupo e Teste de Conhecimento (17 de fevereiro de 2016) – classificatória.
- Publicação do Resultado Final (19 de fevereiro de 2016).
- Início das atividades do estágio (01 de março de 2016).

## **VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);
- Número da Conta Bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica);
- Declaração/Comprovante de Matrícula.

## **VII - DO PERÍODO DE CONTRATO**

O contrato de trabalho terá a princípio, 1 (um) ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata).

O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

## **VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA:**

Entre as principais atividades a serem desenvolvidas, estão: desenvolvimento de software, análise de sistemas, entre outras atribuições correlatas.

## **IX - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

vagas no (na) [sigla da Unidade](#).

O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

- Automaticamente, ao término do estágio;
- A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- A pedido do estagiário;
- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.

Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

- Um semestre, 15 dias consecutivos;
- Dois semestres, 30 dias;
- Três semestres, 45 dias; e
- Quatro semestres, 60 dias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Centro de Tecnologia da Informação.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

**Marabá, 27 de Fevereiro de 2016.**

Luiz Carvalho  
**Diretor em exercício**  
CTIC/Unifesspa  
Portaria 1179/2015 – Reitoria